Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA INPC junho de 2015

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nelson Barbosa

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta

Wasmália Bivar

Diretor - Executivo

Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências

Waldih João Scandar Neto

Diretoria de Informática

Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Precos

Eulina Nunes dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Gerência: Irene Maria Machado de Aguiar

Colaboradores: Cláudio Mendes de Alcântara

Emílton Aragão Souza Junior Pedro Kislanov da Costa

Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego

Pesquisa nacional por amostra de domicilio continua

Agropecuária

Estatística da produção agrícola *

Estatística da produção pecuária *

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

Serviços

Pesquisa mensal de serviços

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor - indústrias de

transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da

construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovo de Galinha.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico Indicadores IBGE passou incorporar no decorrer da década seguintes, informações sobre agropecuária, nacionais trimestrais e serviços, visando contas contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC	3
COMENTÁRIOS	7
TABELAS CONJUNTURAIS	14

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

DESCRIÇÃO

- Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

- Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos e cujos pessoa de referência é assalariada do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 a maio de 2009. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.

PERIODICIDADE

Mensal

METODOLOGIA

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível " (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

COMENTÁRIOS

Junho de 2015

1.1 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de junho apresentou variação de 0,79% e ficou acima da taxa de 0,74% registrada no mês de maio. Com este resultado o primeiro semestre do ano fechou em 6,17%, bem mais do que os 3,75% do primeiro semestre de 2014, registrando a taxa mais elevada para o período de janeiro a junho desde 2003 (6,64%). Na perspectiva dos últimos doze meses, o índice atingiu 8,89%, mais do que nos doze meses imediatamente anteriores, quando se situou em 8,47%. Constitui-se no mais elevado resultado em 12 meses desde dezembro de 2003 (9,30%). Em junho de 2014 o IPCA havia registrado taxa de 0,40%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 28 de maio a 29 de junho de 2015 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de abril a 27 de maio de 2015 (base).

Em junho, conforme mostra a tabela a seguir, as **Despesas Pessoais**, com alta de 1,63%, lideraram as variações de grupo.

Grupo	Variaç	ão (%)	Impacto	o (p.p.)
Старо	Maio	Junho	Maio	Junho
Índice Geral	0,74	0,79	0,74	0,79
Alimentação e Bebidas	1,37	0,63	0,34	0,16
Habitação	1,22	0,86	0,19	0,13
Artigos de Residência	0,36	0,72	0,01	0,03
Vestuário	0,61	0,58	0,04	0,04
Transportes	-0,29	0,70	-0,05	0,13
Saúde e Cuidados Pessoais	1,10	0,91	0,12	0,10
Despesas Pessoais	0,74	1,63	0,08	0,18
Educação	0,06	0,20	0,00	0,01
Comunicação	0,17	0,34	0,01	0,01

Foi o item **jogos de azar**, do grupo das **Despesas Pessoais**, que, com variação de 30,80%, exerceu o principal impacto individual no índice do mês, 0,12 ponto percentual (p.p). Considerando os meses de maio e de junho, o aumento foi de 47,50%, reflexo dos reajustes vigentes a partir de 18 de maio nos valores das apostas. O item **empregado doméstico** também destaque no grupo, com alta de 0,66%, tendo em vista a importância desta despesa no orçamento das famílias.

Na segunda colocação na relação dos principais impactos vieram as **passagens aéreas**, exercendo impacto de 0,10 p.p.. Embora a alta tenha atingido 29,19% no mês, este item, que se caracteriza por resultados instáveis por influência de fatores diversos, acumula queda de 32,71% no semestre.

Sob pressão das **passagens aéreas** o grupo **Transportes** apresentou variação de 0,70%, sendo influenciado, ainda, pelos serviços de **conserto de automóvel** (1,70%), compra de **automóveis usados** (0,78%) e tarifas de **ônibus urbano** (0,40%). Nas tarifas, o resultado é reflexo de parte do reajuste de 12,50% em vigor a partir de 16 de maio na região metropolitana de **Belém** (6,72%).

A taxa de água e esgoto, cuja alta foi a 4,95%, constituiu-se no terceiro item de maior impacto no IPCA de junho, 0,07 pp.. Refletiu reajustes ocorridos nas seguintes localidades:

Regiões	Variação (%)	Reajuste (%)	Vigência
São Paulo	12,07	15,64	04 de junho
Salvador	7,26	9,98	06 de junho
Belo Horizonte	6,46	15,03	13 de maio
Curitiba	4,93	5,64	01 de junho
Rio de Janeiro	3,50	4,05	22 de maio
Recife	1,03	3,51	20 de junho

Com isto, mais as variações nos valores de itens de pesos significativos, como os **artigos de limpeza**, que tiveram alta de 1,52%, **condomínio**, com 0,92%, e **aluguel residencial**, com 0,66%, o grupo **Habitação** fechou o mês em 0,86%.

Observa-se que os três itens de maiores impactos individuais, **jogos de azar** (30,80%), **passagens aéreas** (29,19%) e **taxa de água e esgoto** (4,95%), somam 0,29 p.p. e foram responsáveis por cerca de um terço do IPCA de junho.

Em **Saúde e Cuidados Pessoais** a taxa ficou em 0,91%, ainda sob influência dos **remédios**, que, ao ficarem 0,64% mais caros no mês, totalizam 6,03% no ano. O aumento é reflexo da aplicação dos reajustes de 5,00%, 6,35% ou 7,70%, conforme o nível de concentração no mercado, em vigor desde o dia 31 de março. No grupo, outros itens se destacaram:

Artigos de higiene pessoal → 1,46% Serviços médicos e dentários → 1,10% Plano de saúde → 0,77% Serviços laboratoriais e hospitalares → 0,70% Os aparelhos de **TV, Som e Informática** aumentaram 0,84% e se destacaram nos **Artigos de Residência**, cuja variação foi 0,72%, enquanto as **roupas masculinas**, com 1,13%, sobressaíram no **Vestuário**, que ficou em 0,58%.

Quanto ao grupo **Alimentação e Bebidas**, a variação foi de 0,63%, registrando na **cebola** o principal aumento, de 23,78%. Os destaques encontram-se na tabela a seguir.

Item	Variaçã	ăo (%)	-	Acumulada %)
	Maio	Junho	Ano	12 meses
Cebola	35,59	23,78	148,13	142,85
Batata-inglesa	0,56	6,97	24,15	11,56
Alho	3,53	2,61	26,71	27,85
Leite longa vida	1,32	2,35	6,65	1,71
logurte	3,55	2,26	5,34	8,21
Atomatado	0,51	2,07	3,98	9,12
Pão doce	0,60	2,02	5,08	6,78
Sorvete	6,75	2,01	10,24	11,57
Farinha de trigo	1,17	2,00	-0,11	-2,11
Carnes industrializadas	0,86	1,93	5,23	7,75
Macarrão	1,42	1,65	2,77	4,62
Queijo	0,80	1,55	5,33	7,49
Bolo	1,13	1,24	6,19	7,33
Pão francês	1,60	1,17	6,95	8,33
Frango inteiro	0,57	1,02	0,60	3,33
Cerveja fora	1,20	1,01	5,85	11,90
Lanche fora	1,45	0,89	7,72	10,63
Açúcar cristal	0,64	0,88	0,18	-1,71
Frango em pedaços	0,23	0,70	-1,11	2,03
Leite em pó	-0,13	0,65	-0,50	1,12
Carnes	2,32	0,64	5,10	18,72
Refrigerante fora	0,38	0,63	5,35	9,57
Ovos	-3,93	0,56	13,97	2,48
Refeição fora	0,69	0,26	4,71	9,55

Entre os alimentos que ficaram mais baratos, sobressaíram os seguintes:

Item	Variaçã	ão (%)	Variação Acumulada (%)			
	Maio	Junho	Ano	12 meses		
Tomate	21,38	-12,27	58,28	18,86		
Cenoura	15,90	-10,78	32,33	41,07		
Açaí	-1,72	-5,30	17,61	14,33		
Hortaliças	-0,76	-4,17	14,08	6,53		
Feijão-fradinho	-0,23	-3,53	22,80	16,13		
Pescado	-1,37	-2,52	5,55	6,72		
Farinha de mandioca	-4,42	-2,35	-1,30	-10,18		
Café solúvel	4,58	-2,28	5,09	5,80		
Feijão-carioca	-4,17	-2,18	20,22	15,57		
Feijão-preto	-2,14	-1,00	1,45	-6,31		
Óleo de soja	0,88	-0,74	8,55	-2,65		
Frutas	-1,51	-0,41	4,70	8,27		

O menor resultado de grupo ficou com **Educação** (0,20%), seguido de **Comunicação** (0,34%).

A respeito dos índices regionais, o maior foi o de **Brasília** (1,05%) em virtude da alta de 25,50% nos preços das **passagens aéreas**, que, com peso de 1,57% gerou impacto de 0,40 p.p. O menor índice foi registrado em **Goiânia** (0,21%) onde o preço do litro da **gasolina** ficou 2,30% mais barato, enquanto no **etanol** a queda foi de 8,53%. A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional	Variaç	ão (%)	_	Acumulada %)
3	(%)	Maio	Junho	Ano	12 meses
Brasília	2,80	0,25	1,05	4,78	8,30
Salvador	7,35	0,79	1,03	5,87	7,85
Belém	4,65	0,86	1,02	5,56	9,27
Recife	5,05	1,51	0,98	6,19	8,14
Fortaleza	3,49	1,23	0,91	6,43	8,75
Curitiba	7,79	0,76	0,91	7,37	10,20
São Paulo	30,67	0,69	0,79	6,28	9,02
Porto Alegre	8,40	0,97	0,75	6,63	9,35
Belo Horizonte	10,86	0,71	0,72	5,85	7,65
Rio de Janeiro	12,06	0,35	0,65	6,22	9,59
Vitória	1,78	0,68	0,46	5,12	8,26
Campo Grande	1,51	0,88	0,25	5,80	8,98
Goiânia	3,59	0,58	0,21	5,53	9,36
Brasil	100,00	0,74	0,79	6,17	8,89

O **IPCA**, calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

1.2 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apresentou variação de 0,77% em junho, bem abaixo do resultado de 0,99% de maio. Com isto, o primeiro semestre do ano fechou em 6,80%, acima da taxa de 3,79% relativa ao primeiro semestre de 2014. Considerando os últimos doze meses o índice está em 9,31%, acima dos 8,76% relativos aos doze meses anteriores. Em junho de 2014 o INPC foi de 0,26%.

Os **produtos alimentícios** apresentaram variação de 0,69% em junho, enquanto em maio a taxa foi de 1,48%. O agrupamento dos **não alimentícios** teve variação de 0,81% em junho, acima da taxa de 0,78% de maio.

Dentre os índices regionais, o maior foi o da região metropolitana de **Salvador** (0,97%), onde os **alimentos** aumentaram 1,40%, bem acima da média nacional (0,69%), além da **taxa de água e esgoto** (7,29%) que refletiu o reajuste de 9,98% em vigor desde o dia 06 de junho. O menor índice foi de **Vitória** (0,22%) em virtude da queda de 0,11% nos preços dos **alimentos**. A seguir, tabela com os

resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional	Variação n	nensal (%)	Variação Acumulada (%)			
rtogiae	(%)	Maio	Junho	Ano	12 meses		
Salvador	10,67	0,93	0,97	6,08	8,13		
Belém	7,03	1,07	0,96	5,52	8,88		
Porto Alegre	7,38	1,01	0,88	7,06	9,50		
Curitiba	7,29	0,79	0,87	8,32	11,36		
Fortaleza	6,61	1,33	0,86	6,47	8,35		
Recife	7,17	1,49	0,86	6,34	8,40		
São Paulo	24,24	0,96	0,77	7,34	9,77		
Brasília	1,88	0,85	0,77	5,73	8,87		
Belo Horizonte	10,60	0,95	0,76	6,38	8,08		
Rio de Janeiro	9,51	0,73	0,48	7,61	10,72		
Campo Grande	1,64	1,03	0,34	5,86	8,82		
Goiânia	4,15	0,79	0,25	6,37	10,37		
Vitória	1,83	0,93	0,22	5,45	8,23		
Brasil	100,00	0,99	0,77	6,80	9,31		

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 28 de maio a 29 de junho de 2015 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de abril a 27 de maio de 2015 (base).

O INPC, calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

TABELAS CONJUNTURAIS

	•	VARI	AÇOES	MEN	ISAIS	POR	GRU	POS E	ITE	NS				
			•		DE 2			IPCA						
	RJ	POA	вн	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	IACIONA
Índice Geral	0,65	0,75	0,72	0.98	0,79	1,05	1,02	0,91	1,03	0,91	0,21	0,46	0,25	0,79
		,	•	•						•			,	
A limentação e Bebidas	0,21	0,79	0,46	0,95	0,65	0,85	0,39	0,58	1,41	0,47	0,35	0,05	0,99	0,6
C ereais, Legum inosas e O leaginosas	-0,49	2,49	0,47	0,15	-1,40	-0,77	-0,17	-1,63	-1,77	-1,00	-1,35	-2,08	-1,07	-0,6
Farinhas, Féculas e M assas	-0,11	2,46	0,29	1,99	0,93	0,70	1,18	-0,09	-3,29	3,75	-0,09	-0,46	2,00	0,6
Tubérculos, Raízes e Legumes	-5,89	5,25	-1,68	4,71	1,49	-3,29	9,99	2,19	7,41	7,04	-8,37	-0,14	2,05	1,72
A çúcares e Derivados	1,18	1,10	1,46	0,59	1,35	-0,30	-0,12	0,74	1,74	2,55	1,39	-1,29	1,71	1,2
Hortaliças e V erduras	-3,80	1,18	-4,60	-10,73	-8,44	-1,35	-0,71	1,76	2,64	1,60	-2,88	-1,07	-3,97	-4,1
Frutas	-0,24	-7,97 2.40	0,15 0.52	-2,34 2.22	2,73 -0.02	-1,07 2.71	-1,09 -0.23	-0,41 -0.44	2,26 1.98	-2,74 -0.82	-0,87	1,77	0,10	-0,4 0.6
Cames	0,58 -3,62	0,56	1.69	0,38	1,29	2.82	-6,57	0,09	-4.14	0.87	1,13 0.41	0,61 -3,69	0,46 -0,70	-2,5
Pescados	4,75	0,30	1,03	0,38	1,23	4.87	4.22	2.58	0.66	1.93	1,30	1,02	1,51	1,9
Cames e Peixes Industrializados	1.45	-0.78	0,63	3,58	0.73	2.07	0.11	0,39	0,70	-0.67	1,69	1.83	0,52	0,8
A ves e 0 vos	1,43	3,52	1,94	2,55	1,68	1,76	-0,34	1,17	2,06	3.42	1,69	1.54	2,26	1,89
Leites e Derivados Panificados	0.86	0.64	1,58	1.66	0,33	0.75	0.80	2,36	2.08	0,36	1.95	-0.08	1.65	1,0
Ó leos e Gorduras	0,00	2.92	-3,31	-0.72	0.25	0.60	0.95	-0.22	-0.05	2.22	-1.74	-1.14	-0.71	-0.0
B eb idas e Influsões	-0.05	1.54	0.10	-0,72	0,25	-0.11	-1.42	-0,22	0.74	0.60	0.12	-1.19	0,35	0,2
Enlatados e Conservas	0,77	1,76	-0.91	0,50	0,40	0,73	0,61	0,42	0,85	2,43	2.04	-0,25	1,36	0,2
Sale C ond im entos	0,05	2,90	2,90	0,94	0,96	1.01	2,63	1,89	6,27	2,99	1,99	0.04	1,77	1,9
A limentação Fora do Domicílio	0,30	-0,29	0,20	-0,10	0,71	1,00	1.69	0,89	1,24	-0,69	1,09	-0,01	1,42	0,49
-	•	-					,						•	
Hab itação	0,75	0,12	1,28	0,20	1,05	0,55	1,28	1,04	0,44	1,58	0,51	0,26	-0,42	0,86
A luguele Taxas	1,40	0,67	2,34	0,95	2,05	0,37	0,21	0,32	2,06	2,02	0,41	0,20	0,30	1,58
Reparos	0,45	0,31	0,27	0,54	0,31	0,34	0,59	-0,19	-1,29	0,14	-0,12	0,99	-0,12	0,18
Artigos de Limpeza	0,60	2,16	0,29	1,74	1,64	0,88	1,25	2,27	2,53	2,21	1,32	0,43	1,68	1,52
Combustíveis (Domésticos)	1,88	0,17	-0,28	-1,45	1,05	0,00	0,82	0,96	-0,11	-0,01	-2,10	-1,07	-0,30	0,34
Energia Elétrica Residencial	-0,58	-1,12	1,00	-1,27	-0,60	1,30	2,55	2,82	-2,15	2,19	1,65	0,18	-2,07	0,06
Artigos de Residência	-0,15	1,13	0,65	-0,16	1,35	-0,16	0,90	0,95	-0,27	1,22	0,02	0,25	1,60	0,72
M obiliário	-1.02	1,99	1.04	-1,20	1,19	-1,68	0.44	-0.04	-0,28	1.61	-0.67	0.92	1,01	0.54
U tensílios e Enfeites	-0,65	0,97	1,19	-0,34	1,29	2,46	-0,15	1,23	2,45	0,79	0.65	1.11	0,00	0,97
Cama, MesaeBanho	3,98	2,37	2,00	2,03	3,76	0,49	5,52	4,57	-0,13	5,02	1,41	-1,00	0,74	2,80
Eletrodom ésticos e Equipam entos	-0,83	-0,01	-0,27	0,73	1,61	1,89	0,21	0,82	-1,06	0,05	-0,77	-1,32	3,07	0,38
TV , Som e Informática	0,92	1,71	-0,11	-0,30	1,35	-1,43	1,53	1,87	0,04	1,03	1,32	1,27	0,00	0,84
Consertos e M anutenção	1,05	-0,26	-0,23	-0,91	-0,23	-0,46	-0,30	1,01	-2,26	0,97	0,50	-0,16	3,51	0,01
V estuário	1,07	1,53	0,44	1,01	0,53	-0,03	0,71	-0,47	0,72	-0,06	0,14	0,74	-0,51	0,58
Daniel Maranilla	1,19	1.92	1.62	0.82	1.51	-1.40	1.05	2.14	1.25	-0.39	1.02	1.59	-0.55	1,13
Roupa M asculina Roupa Feminina	1,13	2,50	-0.79	2,27	1,55	-0.40	1,03	-1,99	-0,64	-2,17	-0.97	-0.39	-1,00	0,52
Roupa Infantil	2,07	1,75	1,25	-1.16	-0,30	0,59	0,82	1,05	1,69	0,39	1.13	-1.04	-0,26	0,62
Calçados e A cessórios	0.03	0,34	0.07	0.86	-0.76	1,28	-0,28	-1,73	1,11	1.79	0.18	1.81	-0,27	0,0
Jó ias e B ijuterias	-0.45	1,90	1.98	1,31	0.02	1,31	0.64	0.94	1,85	1.64	0.38	1.76	-0.11	0.93
Tecidos e Armarinho	1,99	0,65	1,87	-1,16	0,25	1,85	-0,42	-0,87	0,11	2,17	0,61	0,34	1,35	0,73
T ransp o rtes	0,88	0,77	0,22	2,07	0,52	2,56	2,27	0,98	1,11	0,66	-1,29	0,88	-1,19	0,70
Transporte Público	1,81	1,02	0,84	0,91	2,72	9,96	5,64	1,65	2,58	3,41	1,52	3,61	1,20	2,49
Veículo Próprio	0,53	0,14	-0,02	0,94	0,22	0,94	-0,67	1,11	1,15	1,15	-1,15	0,89	-0,79	0,37
Combustíveis (Veícubs)	-0,44	1,72	0,14	5,48	-0,67	-0,07	-0,02	-0,03	-0,59	-1,87	-2,86	-1,00	-3,07	-0,30
Saúde e Cuidados Pessoais	0,79	0,70	1,05	1,24	0,98	0,56	0,88	0,77	1,28	0,70	0,91	0,38	0,76	0,91
Produtos Farmacêuticos	1,05	0,26	1,37	0,93	0.76	0,44	0,85	1,06	0.76	-0,85	0.36	-0,09	0,76	0,64
Produtos Ó ticos	0,87	1,47	2,33	0,62	-0,84	0,67	0,53	0,53	0,46	0,16	2,69	0,42	0,52	0,50
Serviços M édicos e Dentários	0,36	0,57	1,04	1,72	1,54	-0,09	0,30	0,74	0,80	1,37	1,24	1,36	0,38	1,10
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	0,77	0,39	-0,32	0,95	0,40	0,95	0,45	0,19	0,64	2,31	0,48	1,65	-0,60	0,70
Plano de Saúde	0,77	0,73	0,77	0,78	0,77	0,78	0,78	0,77	0,76	0,77	0,77	0,76	0,76	0,77
Higiene Pessoal	0,61	1,36	1,14	2,09	1,68	0,66	1,10	0,65	2,74	1,95	1,56	-0,08	1,26	1,46
D espesas Pessoais	1,41	1,50	1,22	1,25	1,43	1,98	2,48	3,35	1,85	2,58	1,91	1,12	1,31	1,63
	0,73	0,57		0,80	0,46	0,88	0,65	,	0,24	0,98	1,03	0,74	0,43	
Serviços Pessoais	3,16	3,78	0,66 3,06	2,58	4,24	5,64	6,95	1,32 10,14	6,58	5,54	5,70	2,34	4,61	4,39
R ecreação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fumo Fotografia e Filmagem	-1,03	1,63	2,22	0,00	-3,58	1,83	-2,20	-1,27	4,10	-1,47	2,46	-1,77	0,00	
томушти ст шкауск														
Educação	0,48	-0,06	0,42	0,22	0,10	0,39	0,25	0,21	0,14	0,30	-0,12	-0,03	0,21	0,20
Cursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leitura	2,91	0,49	4,55	0,62	0,19	0,39	0,19	0,25	0,49	0,32	0,32	0,39	0,61	1,30
Papelaria	-0,59	-1,48	-0,89	2,40	1,63	4,52	2,18	2,31	0,97	3,00	-1,50	-1,10	1,53	0,80
	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cursos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	- /
C ursos D iversos C om unicação	- 0,17	0,00	0,63	0,76	0,35	-0,12	0,69	0,78	0,79	0,32	0,19	0,57	0,48	0,34

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PRECOS AO CONSUMIDOR VARIAÇÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS JUNHO DE 2015 **IPCA** POA FOR CUR GOI VIT CG ACIONAL RЈ REC SP DF BEL SAL 6 22 6.63 5.85 6.19 6.28 4.78 5.56 6 43 5 87 7.37 5.53 5.12 5.80 6.17 Índice Geral 6,05 6,53 5,71 7,74 6,20 7,29 6,05 7,27 7,79 7,81 6,37 6,91 7,90 6,61 A limentação e Bebidas 0.62 -0,19 6,04 15,06 4 80 8,64 11,05 11,33 11.06 1 14 4 91 5,90 8 87 6 12 Cereais, Legum inosas e O leaginosas 0.71 5.42 3.26 -1.94 2.45 2.36 4.03 3.78 -3.01 2.06 1.63 3.05 1.88 1.17 Farinhas, Féculas e M assas 55,19 57.16 47.80 46.75 54.42 39.62 58.94 79.46 76.82 36.32 58.08 56.80 Tuhérculos, Raízes e Legum es 65.31 53.39 4.24 4.64 -0.07 3.02 4.46 2.29 3.44 0.32 3.76 10.48 5.56 4.90 4.24 4.10 A çúcares e Derivados Hortaliças e V erduras 12,18 6,26 11.91 31,87 11.15 15,80 9,00 22,00 24,47 27,91 0,25 20.21 10,43 14,08 -7,17 6,33 8,82 8,12 5,30 9,18 3,00 10,88 8,73 2,12 3,09 5,35 0,84 4,70 Fnitas 4,38 3.36 8.31 4 32 10 18 4 97 8.05 5 62 1.00 6.52 4 24 2 60 7 93 5 10 Cames 7.76 13.96 0 92 11.02 8,23 7,21 2.10 3.19 7.18 4.85 2.73 -8.80 14.86 5,55 Pescados 5,23 5.88 4.55 7.43 9.74 6,03 1.92 4.69 5.70 -0.217.73 5.36 2.28 Cames e Peixes Industrializados 0,09 0,51 1,99 2,08 2,35 4,58 2,86 0,27 2,64 8,40 5,75 7,39 6,00 2,43 Avese0vos 5.46 15.34 3.79 2.80 2.16 -2.86 0.84 10.26 5.50 6.57 Leites e Derivados 5.22 2.09 4.13 5.17 Panificados 4 59 3.76 5.05 5,54 5,75 5,80 3.09 9 46 10.15 5.90 4.30 6 25 7.35 5.79 3,97 11,44 4,81 7,43 7,43 -1,86 6,25 6,87 9,36 4,50 6,95 8,22 6,81 Ó leos e Gorduras 7.91 2.58 4.52 4.51 3 61 2,79 1,89 5,38 6.68 4 78 3.85 3,66 4 46 1 88 3 59 Bebidas e Inflisões 1.99 2.61 2.12 3.39 0.35 3.70 1.08 -0.65 0.20 2.55 0.81 3.47 1.52 5.74 Enlatados e Conservas 20,35 Sale Condimentos 12.63 7.09 12.73 8.00 8.98 5,68 9.32 13.30 10.59 11.27 8.68 7.83 10.12 5,22 4,27 4,67 6,30 5,52 6,87 6,95 5,36 6,50 6,32 5,65 A limentação Fora do Domicílio 7.11 7.13 6.72 13,24 10,53 11.18 15,18 11.62 12.71 12,88 12,80 10.13 13,67 8.23 8.16 11,28 12,46 Habitação 7.10 3.05 7.13 7.10 5 47 6 14 1 64 4 14 5.17 6.05 3 77 1 40 5 41 5.58 A luguele Taxas 3,30 3,03 3.58 3,01 5,85 4.06 3,13 3.46 1,79 4.49 3,34 4.30 3,18 4.03 Reparos 5.79 5.41 4.03 5.72 3.72 4.07 4.28 4.59 8.12 3.92 5.09 4.12 4.06 4.66 Artigos de Limpeza 6,04 2,08 0,53 5,58 6,01 2,72 9,89 5,95 1,06 9,71 1,15 -0,65 2,08 4,57 Combustíveis (Domésticos) 37,47 29,74 39,72 42,03 Energia Elétrica Residencial 50.00 45.11 26,13 49.79 38.04 16.84 41,03 53.08 41,55 38.39 0,95 4,07 2,96 1,62 3,38 0,38 2,82 2,51 1,19 4,18 1,91 2,49 2,49 2,70 Artigos de Residência 0.52 2,79 -0.74 5.93 -0,94 1.56 4,32 4 93 1.81 3.18 3.87 1 49 1 65 0.81 4.45 4.31 4.74 9.44 6.16 5,41 4.94 3.03 6.41 4.20 5.15 7.16 4.68 4.85 U tensílios e Enfeites 7,47 1,97 13,56 7,23 3,05 9.59 6,12 4,06 4,16 1,72 20,48 1,34 2,78 5,00 Cama, Mesa e Banho -1.20 0.74 3.76 1.83 2.86 0.10 1.83 1.83 -2.17 0.05 2.82 0.84 0.68 1.36 Eletrodom ésticos e Equipam entos 1.74 0.69 -1,28 -5,38 -2,04 1,01 -2.041.53 1,21 -0.67-0.640.85 -0.01-0.41TV, Som e Informática Consertos e Manutenção 9,22 6.18 3,78 2,38 1,35 1,68 1,89 8,45 2,71 5.57 4,90 8.54 12.88 4,20 1.01 2.16 0.98 0.72 1.17 2.28 2.73 0.05 0.60 3.73 1,51 -0,89 -1.09 1,39 V estuario 0.53 1.50 6.12 2,41 -0.34 1 79 2.99 3,05 1.45 3.38 2.89 -1.15 -2.93 2 11 Roupa M asculina 1,94 -0,65 -0,790,47 1,61 1,61 1.76 -1.79 -1.622,92 0,15 -2,26-2,260,60 Roupa Feminina 3,16 1,90 0,00 -2,15 1,96 1,02 3,70 1,66 -1,69 4,49 4,84 -1,15 -0,14 1,54 Roupa Infantil -0.45 2.13 1.36 -0.383 70 2.53 4 02 0.18 0.42 0.86 -1.50 0.980.32Calcados e A cessó rios 1 11 4,29 -0.43 5,44 4 96 2.62 6.19 4 58 3 70 10.58 4 78 4.38 1.41 0.97 4.14 Jó ias e B ijuterias 8.26 7.23 5.18 5.31 4.10 5.15 3.31 -0.24 5.38 9.53 5.13 5.39 1.24 5.11 Tecidos e Armarinho 2,69 6.07 6.98 4.48 7.44 5 23 -0.44 6.25 5.53 5 28 4 58 1.24 3.34 5.10 Transportes 7,45 4,51 4,38 6.26 3,87 2,77 -18,94 5,94 1.72 9,32 8,27 -1.80 6,78 4 44 Transporte Público 6,29 5,06 3,38 2,63 2,24 5,50 4.82 1.73 4.04 3.72 4.41 1.87 4.23 3.83 Veículo Próprio 7,88 7,06 10,00 10,93 18,08 6,80 10,61 10,78 5,96 10,23 7,13 -0,29 2,08 8,08 Combustíveis (Veículos) 5.08 5.20 5.08 4.92 4.35 5.06 4.71 4.80 4.50 4.74 7.52 4.57 3.95 4.17 Saúde e Cuidados Pessoais 5.38 5.31 6,21 5.17 5.61 6.15 6.03 6.08 4.83 5.61 10.51 6.55 4.58 5.19 Produtos Farmacêuticos 2.44 5.64 4.73 5.97 -1.39 4.13 2.60 3.89 1.24 -1.66 -0.432.56 2.29 Produtos Ó ticos 5.34 5,99 5,18 5,79 7,63 7,30 7,56 4.16 4 94 6,71 7.21 4,40 4.26 5.41 6,43 Serviços M édicos e Dentários 2,92 2,52 7,53 6,28 5,94 5,29 5,12 2,88 9,62 2,36 5,37 4,68 5,05 1.78 Serviços Laboratoriais e Hospitalares 4,73 4.51 4.69 4.77 4,73 4,77 4.76 4.71 4,65 4,73 4,73 4.66 4.64 4.71 Plano de Saúde 5.41 2.20 3.98 5.39 3.96 4.64 3.50 1.85 3.61 3.54 3.30 4.87 3.36 2.30 Hipiene Pessoal Despesas Pessoais 4.74 6.52 5 40 4.18 6.12 5.90 6.54 9 11 6.60 5.94 6.16 6 10 5.94 5 90 4.83 2.52 4.73 4.49 4.91 3.66 7.06 4.96 4.82 5,45 5,69 4,67 4.46 4 48 Servicos Pessoais 8,35 9,59 1,95 9,44 15,02 10,79 8,55 6.16 8.22 11.80 7.21 8.14 6.72 9.73 R ecreação 7,87 8,35 7,87 8 00 8,35 7,72 10,34 8,00 8,00 8 00 7,87 8,17 7 87 8,20 Fimo 4.28 -7,33 -3.88 -2.83 Fotografia e Filmagem 2.47 -16.90 1.59 -1.02 0.30-4.39 6.53 3.15 7.44 -1.578.01 5.99 8.37 7.07 7.61 7.79 5.97 6.42 8.44 7.29 7.64 8.07 6.08 7.50 Educação 10,02 6,56 8,32 7,24 9.69 7,71 7,74 10.12 6,13 7,21 8.67 8.25 9,48 9.81 Cursos Regulares 2,34 5,14 6.61 1.70 7.17 4.51 3,10 2.39 3.50 0.97 1.86 7.402,18 4,86 Leitura 0,91 1,30 -1,15 3,05 7,00 2,87 6,12 4,74 9,08 6,39 3,47 2,52 7,62 3,31 Papelaria 5,69 8.80 7.20 8.08 7.75 5.21 9.15 7.73 4.57 8.58 10.86 8.16 4.74 5.57 Cursos Diversos -1.25 -1.36 0.15 1.48 -0.45 -0.88 0.44 1.00 0.54 -0.07 0.69 0.28 -0.22 0.43 Comunicação

-0,45

-0,88

0,44

0,43

1,00

0,54

-0,07

0,69

0,28

-0,22

-1,25

C om unicação

-1,36

0,15

1,48

	AÇOE	NACIO S ACI	UMUL	ADAS		12 ME	SES	•		OS E				
	RJ	POA	вн	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	ACIONAL
Índice Geral	9,59	9,35	7,65	8,14	9,02	8,30	9,27	8,75	7,85	10,20	9,36	8,26	8,98	8,89
A limentação e Bebidas	9,70	9,48	8,16	9,81	9,20	9,45	9,69	9,02	11,01	10,21	12,92	8,27	11,1	9,61
C ereais, Legum inosas e O leaginosas	-1,30	5,11	6,64	12,47	5,40	11,49	3,78	10,48	7,95	0,96	12,65	1,87	7,9	5,89
Farinhas, Féculas e M assas	-1,00	2,97	4,79	-7,43	4,70	2,86	1,32	-0,76	-6,05	2,45	-0,09	-3,59	0,41	0,29
Tubércubs,Raízes e Legum es	39,55	28,65	26,92	32,33	36,12	28,77	44,50	44,90	57,98	42,57	35,50	33	28,3	37,42
A çúcares e D erivados	4,62	4,41	3,03	0,03	7,17	1,81	1,01	-1.12	-0,15	10,18	6,50	4.57	0,86	4,55
Hortaliças e Verduras	10.72	-2.00	15,00	16,75	2.12	17,03	5,23	17,45	14.09	3.09	-1.98	9.73	2.26	6,53
Frutas	7,62	17,67	5.72	5,94	11.82	11,20	6,41	8,98	-1,12	1,33	9,32	4,75	11,1	8,27
	19,00	18,56	14,85	22,75	16,60	19,75	22,27	14,93	23.40	16,80		12,62	24.34	18,72
Cames	7,20	13,54	7,73	14,24	12,54	-0,89	2,74	6,45	3,97	13,13	1,60	-5,45	17,81	6,72
Pescados	6,91	7,54	1,58	15,01	6,13	14,45	15,96	9,87	7,80	8,01	8,08	9,67	4,51	7,75
Cames e Peixes Industrializados	1,72	-4,21	3,68	0,16	4,28		2,77	-0,53	6,47	3,44	9,34	4.46	4.06	2,68
A ves e O vos		6.40	6.73	2,52	3,86	7,32 4,51	0.05	2,95	1,97	3,83	5.47	5.08	2,31	3,88
Leites e Derivados	3,29	-, -	-, -				-,		,	,	- ,	-,	,	
Panificados	7,07	6,24	7,65	8,10	6,28	6,63	5,45	9,94	8,02	5,55	5,76	8,24	8,11	6,95
Ó leos e Gorduras	-1,01	2,45	-2,31	-0,94	1,41	-5,43	-1,04	-1,26	-3,76	3,10	2,09	1,53	-1,83	-0,18
Bebidas e Infusões	9,71	9,06	8,38	4,82	7,96	6,50	10,47	9,21	6,59	6,15	8,73	5,25	6,05	8,10
Enlatados e Conservas	4,23	-0,65	4,09	6,88	2,30	6,24	3,40	3,41	-2,36	8,02	1,91	4,63	4,59	3,35
Sale Condimentos	16,92	10,52	13,55	15,15	14,75	8,40	13,38	16,06	13,61	14,54	12,59	15,3	9,37	14,01
A limentação Fora do Domicílio	10,89	9,03	7,23	11,61	9,07	8,96	11,04	11,58	13,05	12,36	13,28	9,39	11,82	10,14
H ab itação	19,60	19,60	14,90	14,47	19,45	16,60	18,49	15,68	9,74	23,35	17,71	19,1	14,98	17,94
A luguele Taxas	11,31	7,57	9,72	11,30	8,73	9,68	3,25	9,39	6,95	9,55	5,83	3,95	7,96	8,92
Reparos	9,73	7,15	6,81	6,87	8,42	8,77	6,67	6,82	3,08	7,44	7,51	7,9	6,9	7,49
Artigos de Limpeza	11,94	8,25	7,71	8,25	7,84	10,08	8,55	8,15	12,50	8,30	10,64	8,4	4,5	8,78
Combustíveis (Domésticos)	10,14	8,07	2,60	13,69	7,55	5,52	13,64	13,95	6,83	18,35	3.26	4,8	6,21	8,75
Energia Elétrica Residencial	53,77	65,90	43,15	29,50	73,72	61,16	47,16	41,60	26,43	89,57	-, -	69,15	-	58,37
Brieff B B Cara N Colatered I	00,11	00,00	10,10	20,00	70,72	01,10	17,10	11,00	20, 10	00,01	00,20	00,10	00,00	00,07
Artigos de Residência	3,82	5,26	6,04	2,53	4,87	2,60	5,42	0,43	5,33	5,26	2,70	3,00	5,89	4,58
M obiliário	4,42	7.04	6,53	-0.55	7,06	-0.99	4,52	-2,36	6,67	3,43	2,26	1,46	6,01	4,87
U tensílios e Enfeites	9,33	9,79	12,31	8,39	10,35	11,53	7,72	6,70	5.72	9.64	10.54	11	7,84	9,85
Cama, MesaeBanho	7,56	9,47	12,63	6,30	14,39	16,98	8,66	2,65	7,29	16,31	-3,58	-1,22	2,35	10,03
Eletrodomésticos e Equipamentos	7,26	5,06	6.49	6,58	4,42	9,27	6,22	5,20	8,82	5.46	2.63	6,04	7,83	5,84
TV, Som e Informática	-5,42	-8,01	-5,83	-5,24	-5,92	-8,91	-0,38	-5,07	-5,53	-4,37	-5,08	-6,02	-4.11	-5,55
Consertos e M anutenção	5,19	10,93	8,46	9,23	4,61	4,56	11,23	3,47	11,95	13,76	13,29	12	16,00	8,05
C Oliserto's e'n anutenção														
V estuário	3,77	3,51	1,65	3,31	3,45	6,47	5,69	1,78	2,14	5,69	3,30	1,91	2,44	3,46
Roupa M asculina	4,40	7,81	3,47	1,87	4,32	4,87	3,89	3,13	3,77	5,96	4,59	5,4	-1,22	4,35
Roupa Feminina	4,35	0,75	0,10	4,89	3,21	6,49	3,39	-0,34	0,47	5,97	1,03	-0,39	3,58	2,63
Roupa Infantil	4,82	-0,48	0,01	-0,82	4,41	8,40	11,99	3,40	-2,84	6,51	4,73	2,76	-4,81	3,09
Calçados e A cessórios	2,44	3,53	0,45	4,17	2,06	7,17	7,05	1,13	1,77	5,01	3,21	0,39	5.63	2,86
Jó ias e B iiuterias	1,09	7,19	11.10	5,77	6,36	7,29	5,60	9,93	16,19	1,91	7,21	6.14	8,73	7,00
Tecidos e Armarinho	12,30	11,85	8,65	3,68	5,86	5,83	6,38	8,07	5,16	15.60	10,47	5.49	10.31	8,42
	7,86	9,46	5,47	8,92	7,79	4,88	8,70	9,29	6,68	6,48		4,24	8,33	7,39
Transportes			-	-					•	•			•	
Transporte Público	7,86	8,51	6,26	9,82	12,52	-6,29	11,77	9,45	7,38	11,80	11,83		9,99	9,25
Veículo Próprio	6,32	7,26	1,14	5,19	6,07	6,87	1,74	6,73	2,41	4,23	,	2,18	9,1	4,99
Combustíveis (Veícubs)	10,60	13,98	12,95	15,53	7,31	11,60	13,81	14,35	15,40	8,23	4,77	8,96	6,1	10,13
Saúde e Cuidados Pessoais	7,95	6,89	7,46	7,82	7,62	7,86	6,63	6,88	7,78	10,64	6,89	7,2	6,11	7,73
Produtos Farmacêuticos	6,03	6,80	6,68	5,83	5,96	7,69	6,27	4,87	7,99	11,29	7,60	7,08	4,12	6,82
Produtos Ó ticos	3,87	7,41	6,27	9,33	-0,49	6,72	4,56	6,72	4,01	7,77	3,06		7,41	4,32
Serviços M édicos e Dentários	9,23	6,28	9,18	11,45	10,45	9,46	5,53	9,35	13,64	15,91	7,17	7,8	5,11	10,19
Serviços Laboratoriais e Hospitalares		4,53	2,55	8,80	8,28	10,71	8,04	9,73	4,52	14,74	2,48	11,3	6,76	7,62
Plano de Saúde	9,76	9,38	9,70	9,84	9,75	9,85	9,84	9,83	9,63	9,76	9,76		9,61	9,73
Higiene Pessoal	7,20	5,51	6,83	6,11	5,31	5,33	5,71	5,86	5,03	6,37	5,76		4,73	5,83
n g ene ressoar	7,20	3,31	0,03	0,11	3,31	3,33	3,71	3,00	3,03	0,37	3,70	4,20	4,73	3,03
D espesas Pessoais	8,89	8,74	6,98	4,06	8,82	8,31	9,37	12,23	6,06	6,84	8,77	9,89	9,37	8,19
Serviços Pessoais	9,43	9,65	7,19	8,99	9,04	9,95	7,93	13,49	5,44	10,28	9,56	10,3	9,04	8,90
R ecreação	8,21	7,39	6,10	-6,18	9,04	4,12	12,33	11,82	7,13	2,36	7,60		11	6,94
Fumo	7,87	8,35	7,87	8,00	8,35	7,72	10,34	8,00	8,00	8,00		8,17	7,87	8,20
Fotografia e Filmagem	4,48	7,34			-12,43		-6,78	0,97	6,00	-4,41	-3,68		-1,24	-1,70
Educação	8,72	7,94	9,23	7,71	8,73	9,33	7,12	7,67	9,18	8,57	0 35	9,07	8	8,62
	-								·	·				
Cursos Regulares	9,83	8,72	9,46	8,03	8,03		5,65	8,32	8,70	8,92		9,95	7,03	8,61
Leitura	10,88	5,92	9,78	4,20	9,92	7,42	5,70	6,44	6,61	4,74		9,55	5,94	8,56
Papelaria	-5,50	8,42	4,83	8,41	9,45		5,80	2,97	11,36	6,38		4,93	13,4	6,51
Cursos Diversos	8,14	6,10	10,59	8,27	10,57	6,40	11,06	8,50	11,85	11,12	7,44	7,26	9,13	9,59
C om unicação	-0,60	-0,67	0,45	0,99	-3,11	-0,17	1,27	0,19	1,18	0,90	0,39	0,85	1,27	-0,76

					VARIAÇ.	ÃO							
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE	NÚMERO ÍNDICE (%)										
		(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	12						
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES						
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,						
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,						
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,						
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,						
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,						
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,						
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,						
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,						
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,						
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,						
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,						
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,						
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,						
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,						
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,						
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,						
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,						
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,						
		ia de Pesquisas, Coo											

				jane		ção (%) 1994 a j							
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79							6,17

	Variação (%) Mensal do Grupo Alimentação - IPCA janeiro de 1994 a junho de 2015												
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril					İ	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63							6,61

SÉRIE HISTÓRICA DOS ACUMULADOS NO ANO IPCA e INPC

	VARIAÇÃO ACL	JMULADA NO ANO
ANO	(%	6)
	IPCA	INPC
1980	99,25	99,70
1981	95,62	93,51
1982	104,79	100,31
1983	164,01	177,97
1984	215,26	209,12
1985	242,23	239,05
1986	79,66	59,20
1987	363,41	394,60
1988	980,21	993,28
1989	1972,91	1863,56
1990	1620,97	1585,18
1991	472,70	475,10
1992	1119,10	1149,06
1993	2477,15	2489,11
1994	916,46	929,32
1995	22,41	21,98
1996	9,56	9,12
1997	5,22	4,34
1998	1,65	2,49
1999	8,94	8,43
2000	5,97	5,27
2001	7,67	9,44
2002	12,53	14,74
2003	9,30	10,38
2004	7,60	6,13
2005	5,69	5,05
2006	3,14	2,81
2007	4,46	5,16
2008	5,90	6,48
2009	4,31	4,11
2010	5,91	6,47
2011	6,50	6,08
2012	5,84	6,20
2013	5,91	5,56
2014	6,41	6,23
2015	6,17	6,80

						VA		.O (%) / ULHO D					IPCA										
ÍNDICE GERAL e REGIÃO	Jul a dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	NO REAL
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91	6,41	6,17	402,79
Rio de Janeiro	17,44	22,30	9,66	6,57	3,19	9,60	7,07	8,50	12,89	10,27	6,95	5,34	4,01	3,80	6,37	3,85	6,41	6,57	7,34	6,16	7,60	6,22	444,77
Porto Alegre	13,33	22,42	7,53	5,30	1,93	11,42	6,60	7,71	13,15	9,51	8,54	6,18	2,68	3,71	6,57	3,72	5,14	6,53	5,56	5,79	6,77	6,63	390,33
Belo Horizonte	19,10	23,07	10,51	5,42	1,98	8,02	6,24	6,49	11,58	11,18	8,93	6,24	4,96	5,86	5,34	4,67	5,84	6,79	6,03	5,75	5,83	5,85	430,30
Recife	18,62	22,09	9,75	3,29	2,59	8,47	5,44	7,35	14,26	9,98	6,55	7,10	2,91	5,45	6,98	4,62	4,63	6,04	6,79	6,86	6,32	6,19	417,21
São Paulo	19,60	23,84	11,09	5,76	0,76	8,25	5,21	6,87	11,36	8,17	7,41	5,38	2,63	3,89	5,61	4,54	5,79	6,49	4,72	6,09	6,10	6,28	384,77
Brasília	16,71	21,41	7,91	4,84	2,23	10,42	7,12	7,30	14,79	10,20	6,97	6,24	4,22	4,55	5,22	4,92	5,71	7,01	5,43	5,97	6,29	4,78	401,67
Belém	26,83	19,07	5,74	1,31	2,86	8,37	6,00	9,85	14,15	10,43	6,18	6,06	3,16	7,10	7,95	4,47	6,86	4,74	8,31	5,33	6,59	5,56	442,51
Fortaleza	18,76	18,26	7,38	2,92	2,67	8,36	5,26	7,52	14,21	9,66	7,20	5,64	2,61	4,18	6,27	4,44	6,52	6,45	6,70	6,38	6,03	6,43	380,17
Salvador	19,63	20,86	7,54	3,60	1,90	8,29	4,90	10,38	14,12	10,60	5,68	5,78	3,20	6,07	5,15	3,99	6,21	6,50	6,20	5,03	5,76	5,87	382,92
Curitiba	16,69	20,87	8,77	5,87	0,77	10,59	7,57	7,90	12,66	7,33	9,44	4,79	2,50	3,48	5,41	4,67	6,71	7,13	5,73	5,67	6,66	7,37	423,60
Goiânia	17,16	20,43	8,19	4,63	1,19	9,08	6,73	8,98	13,56	10,47	8,95	6,37	2,58	4,70	5,53	3,45	5,11	6,18	5,40	5,62	7,20	5,53	392,78
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,17	5,12	11,61
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,77	5,80	12,96

								DE 400															
							JULHC	DE 199	94 a Ju	NHO L	E 2015												
ÍNDICE GERAL																							
e GRUPO	Jul a dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	NO REAL
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91	6,41	6,17	402,7
Alimentação e Bebidas	23,75	8,41	1,71	1,22	1,95	8,14	3,20	9,63	19,47	7,48	3,86	1,99	1,22	10,79	11,11	3,18	10,39	7,18	9,86	8,48	8,03	6,61	389,2
Habitação	29,36	66,08	24,09	8,51	1,50	6,11	4,48	9,42	12,97	12,32	7,14	6,42	3,08	1,76	5,08	5,67	5,00	6,75	6,79	3,40	8,80	12,46	808,9
Artigos de Residência	18,07	14,74	1,94	-2,86	-0,71	8,10	5,20	5,10	12,97	6,90	5,42	2,71	-2,71	-2,48	1,99	3,04	3,53	0,00	0,84	7,12	5,49	2,70	151,4
Vestuário	22,66	4,63	-1,62	-0,12	-1,10	4,18	4,14	4,89	8,81	10,21	9,95	7,11	5,07	3,78	7,31	6,11	7,52	8,27	5,79	5,38	3,63	1,39	239,3
Transportes	11,83	16,99	15,76	9,48	0,78	20,59	12,09	8,00	9,97	7,29	10,99	8,07	3,14	2,08	2,32	2,36	2,41	6,05	0,48	3,29	3,75	5,10	367,3
Saúde e Cuidados Pessoais	9,05	33,96	13,80	5,92	4,51	8,67	2,64	4,20	10,19	10,03	6,88	6,21	5,99	4,48	5,73	5,35	5,07	6,32	5,95	6,95	6,97	5,06	416,5
Despesas Pessoais	17,79	38,21	5,61	2,26	2,02	2,62	5,65	6,93	8,36	9,59	6,84	6,99	7,23	6,53	7,35	8,03	7,37	8,61	10,17	8,39	8,31	5,90	497,2
Educação	2,39	40,08	18,38	7,20	5,70	3,96	4,79	7,33	8,45	10,25	10,44	7,16	6,24	4,18	4,56	6,13	6,22	8,06	7,78	7,94	8,45	7,50	508,6
Comunicação	-12,74	25,21	69,19	89,64	2,00	9,23	12,90	7,59	11,27	18,69	13,91	6,45	-0,24	0,67	1,78	1,08	0,88	1,52	0,77	1,50	-1,52	-0,22	708,0

							٧	ARIAÇ	ÃO (%)														
									JULI	HO DE 1	994 a .	UNHO	DE 2015) 									
ÍNDICE GERAL																							
e REGIÃO	Jul 94a	1																					NO
	Dez 94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	REAL
f																							
Indice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	5,56	6,23	6,80	417,89
Rio de Janeiro	17,16	22,01	9,19	6,28	3,90	9.71	6,97	9,45	15,32	11,13	5,61	5,01	3,73	3,91	7,31	3,36	6,60	5,99	7,66	5,60	1,17	7.61	348,81
Porto Alegre	14,18		7,07	5,14	2,76	11,44	6,47	8,56		9,83	6,92	5,78	2,27	4,31	7,04	3,18	4,91	5,82	5,63	5,74	0,69	7,06	306,28
Belo Horizonte	20,24	21,80	10,12	4,89	2,69	7,73	6,24	7,80	13,95	12,09	8,50	5,35	4,56	7,07	4,92	3,86	5,74	6,15	6,32	5,65	0,36	6,38	352,67
Recife	19,20	21,59	8,61	2,02	3,63	8,04	4,41	8,40	16,86	11,03	4,99	7,18	2,37	5,28	7,64	4,38	4,71	6,09	6,91	6,93	0,39	6,34	327,38
São Paulo	22,28	25,35	12,38	5,72	1,28	7,63	4,21	9,87	12,67	9,36	5,61	4,29	2,71	3,95	6,37	4,68	7,12	6,35	4,73	5,43	0,40	7,34	340,43
Brasília	17,58	21,45	7,37	3,67	2,35	9,90	5,73	8,28	16,32	12,33	5,52	4,69	4,75	4,87	5,57	3,60	6,13	5,43	4,63	5,24	0,65	5,73	318,00
Belém	27,10	17,77	4,05	0,22	3,63	7,86	5,02	9,70	16,90	9,94	5,53	5,32	2,65	8,17	8,40	4,48	7,17	4,77	8,35	5,23	0,89	5,52	326,62
Fortaleza	20,85	17,20	6,52	1,36	3,10	7,49	4,51	8,73	16,73	10,07	5,66	4,61	1,89	4,64	6,49	4,25	6,91	6,40	7,17	6,94	0,49	6,47	293,78
Salvador	19,65	20,17	6,95	2,41	2,34	7,34	4,08	11,60	15,06	11,92	3,88	5,62	2,55	7,14	5,86	4,04	6,28	6,07	6,76	4,71	0,62	6,08	305,54
Curitiba	17,00	21,19	8,47	5,50	1,75	9,56	6,93	9,61	14,74	7,47	8,64	3,28	1,74	3,75	5,87	4,68	8,11	6,64	5,66	5,46	0,66	8,32	317,20
Goiânia	17,48	20,89	7,65	4,22	2,74	8,62	5,66	10,20	16,47	11,50	8,02	6,11	2,09	5,27	6,51	3,32	5,76	5,98	6,38	4,93	1,13	6,37	328,67
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,62	5,45	11,58
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	5,86	13,04

						١	/ARIAÇ		ACUM				S - INPO	;									
ÍNDICE GERAL																							
e GRUPO	Jul 94a Dez 94	_	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	NO REAL
Índice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	5,56	6,23	6,80	417,89
Alimentação e Bebidas Habitação	20,54 32,16			1,37 8,48	3,09 2,55	8,52 6,21	3,62 5,15	10,50 12,58		-	2,92 7,32				11,40 5,43	1,83 5,99	10,82 4,73	6,27 6,79	10,41 6,59	8,03 3,38	1,08 0,45	6,86 12,29	388,91 912,10
Artigos de Residência	18,96	13,99	1,15	-3,04	-0,20	8,05	5,86	4,92	13,53	7,07	5,50	2,77	-2,41	-1,62	1,60	2,85	3,57	0,02	0,37	6,67	0,07	2,49	152,65
Vestuário Transportes	23,50 14,16				-1,13 4,25	4,22 18,07	3,70 10,58	4,76 11,73			9,73 7,58		5,00 2,81			6,15 3,87	7,77 4,04	8,36 6,83		5,60 2,29	0,89 0,32	1,21 7,64	236,12 519,95
Saúde e Cuidados Pessoais Despesas Pessoais	7,00 19,52	- , -	12,94 5,25	6,30 1,89	5,60 0,56	10,98 1,84	2,22 3,47	4,92 7,50		11,49 9,78	6,10 8,15	5,27 5,21	4,64 6,85			5,11 9,80	4,45 5,26	5,63 6,96		6,53 8,10	0,40 0,66	4,84 7,12	376,55 457,50
Educação Comunicação	5,12 -1,86	39,49		4,44	4,07 1,06	4,44 10,66	6,06 12,23	7,70 8,26	8,53	10,52 17,91	10,11 13,59	7,05	6,02	3,44	4,94	5,52 0,65	6,05 0,77		8,03 0,75		0,10 0,02	7,16 -0,10	482,22

						(conclusão					
			VARIAÇÃO RO ÍNDICE (%)									
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE										
		(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	12					
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES					
2014	JAN	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5,					
	FEV	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5,					
	MAR	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5,					
	ABR	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5,					
	MAI	4059,71	0,60	2,22	4,26	3,52	6,					
	JUN	4070,27	0,26	1,65	3,79	3,79	6,					
	JUL	4075,56	0,13	0,99	3,27	3,92	6,					
	AGO	4082,90	0,18	0,57	2,80	4,11	6,					
	SET	4102,90	0,49	0,80	2,46	4,62	6,					
	OUT	4118,49	0,38	1,05	2,06	5,02	6,					
	NOV	4140,32	0,53	1,41	1,99	5,57	6,					
	DEZ	4165,99	0,62	1,54	2,35	6,23	6,					
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,					
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,					
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,					
	ABR	4372,08	0,71	3,42	6,16	4,95	8,					
	MAI	4415,37	0,99	3,24	6,64	5,99	8,					
	JUN	4449,36	0,77	2,49	6,80	6,80	9,					